

Ofício n°. 490/GP/2021

Porto Real, 29 de julho de 2021

A Sua Excelência o Senhor  
**Carlos Antônio de Lima**  
Presidente da Câmara Municipal de Porto Real - RJ

Referencia: Indicação 327-2021 – Ofício nº. 053/GP/CMPR/2021  
Processo nº 3861 /2021

**Senhor Presidente,**

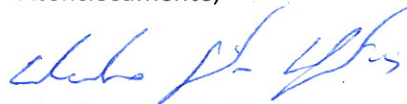
Cumprimentando-o respeitosamente, sirvo-me do presente para, inicialmente, reconhecer e enaltecer o primoroso trabalho realizado pelo poder Legislativo Municipal.

Na mesma direção o Nobre Vereador **Elias Vargas de Oliveira**, apresentou indicação solicitando a devida manutenção contratual das ambulâncias locadas pelo município de Porto Real.

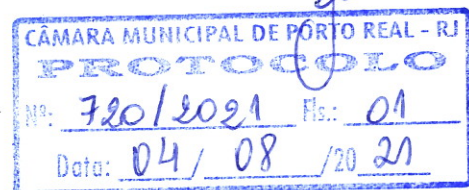
Em resposta à proposição apresentada, segue o Memorando 439/SMS/2021 da Secretaria Municipal de Saúde.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



**Alexandre Augustus Serfiotis**  
Prefeito



Porto Real, 19 de Julho de 2021.

Memorando SMS/PR nº 439/2021

De: Secretaria Municipal de Saúde

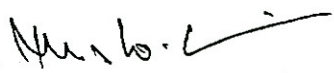
Para: Secretaria Municipal Governo

Assunto: Resposta indicação 327-21.

Informamos que no contrato referente a locação de ambulâncias a manutenção das mesmas são de responsabilidade da empresa contratada e acontecem regularmente.

Sem mais para o momento, reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

  
Renato Antonio Ibrahim  
Secretário Municipal de Saúde



Rua Fernando Bernadelli, 1219, Centro, Porto Real CEP: 27500-000 Tel: (24) 3353-4201  
Email: [sms\\_pr@yahoo.com.br](mailto:sms_pr@yahoo.com.br) - [www.portoreal.rj.gov.br](http://www.portoreal.rj.gov.br)

